

ATA N.º 10/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 2020:

No dia oito de maio de dois mil e vinte, pelas quinze horas e vinte minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as António Manuel da Silva Braz, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e Palmira Maria Santinhos Hortense.

Através do edital nº 112/DAFRH-DAAG/2020, foi determinado que a presente reunião de câmara se realizaria à porta fechada, sem a presença de público, na sequência das medidas de prevenção decretadas pela Direção Geral de Saúde (DGS).

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, foi convocado, nos termos do n.º 1, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. António Manuel da Silva Braz. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doações - Ratificação

PONTO 2 – Regulamento de Concessão de Benefícios às/aos Bombeiras/os Voluntárias/os do Concelho de Palmela

PONTO 3 – 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023

PONTO 4 – Aprovação de operação de loteamento. Requerente: URBIMOC – Construções, Lda.. Proc.º L-39/00. Local: Venda do Alcaide - Palmela

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Pinhal Novo

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro ao CATICA – Centro Comunitário de Coina

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro ao Núcleo de Pinhal Novo da Liga dos Combatentes, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 10 – Hasta Pública – Atribuição do direito de ocupação de espaço de venda do Mercado Municipal de Pinhal Novo

RETIRADA DO PONTO 3 – 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023

RETIRADA DO PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Pinhal Novo

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 7/2020, da reunião ordinária de 8 de abril de 2020.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção do/a Sr./a Vereador/a António Braz e Palmira Hortense, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 20.04.2020 e 03.05.2020.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 20.04.2020 e 03.05.2020.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 22.04.2020 a 07.05.2020, no valor de 1.997.133,73 € (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, cento e trinta e três euros e setenta e três cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 07.05.2020, apresenta um saldo de 9.443.490,48 € (nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa euros e quarenta e oito cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 8.143.462,36 € (oito milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e trinta e seis cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.300.028,12 € (um milhão, trezentos mil, vinte e oito euros e doze cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Moção** (Pela construção da Unidade de Saúde Familiar de Quinta do Anjo).

Aprovado, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Voto de Pesar** (Afonso Filipe de Campos Ferreira).

Aprovado, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Dia Internacional do Bombeiro).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à leitura da moção que se transcreve:

. **Moção** (Pela construção da Unidade de Saúde Familiar de Quinta do Anjo).

“O atual contexto de pandemia que vivemos confirma a importância basilar de um serviço de saúde universal, garante dos mais importantes direitos da humanidade. Em Portugal, o inestimável exemplo de dedicação, coragem e profissionalismo das/os profissionais do Serviço Nacional de Saúde (SNS) tem sido amplamente reconhecido e a forte articulação entre entidades, das autoridades de saúde à Proteção Civil, passando pelas autarquias e a rede solidária, tem favorecido um acompanhamento pronto e adequado a cada momento desta crise sanitária.

Não obstante, ficaram ainda mais a descoberto as fragilidades no SNS, resultantes de vários anos de desinvestimento, que exigem uma reflexão urgente e partilhada. Um SNS mais robusto, moderno e preparado para trabalhar com as comunidades na prevenção da doença e nos cuidados de saúde primários, bem como para responder aos desafios atuais e de futuro, deve ser um desígnio nacional.

No Concelho de Palmela, há duas décadas que reiteramos a reivindicação por uma Unidade de Saúde construída de raiz para a crescente população da freguesia de Quinta do Anjo, território com grande capacidade de atração, onde continuam a surgir novos bairros e a regularização de antigas AUGI dá origem a novos núcleos populacionais com várias famílias. Durante este período, o Município efetuou diversas diligências políticas e incluiu, anualmente, a obra na lista de investimentos determinantes para o Concelho de Palmela, da responsabilidade da Administração Central. À semelhança de outros compromissos que tem vindo a assumir com a tutela, procurando agilizar soluções para os problemas do território e fazer parte da solução, o Município manifestou a sua disponibilidade para cooperar com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e identificou, em 2002, um terreno em Quinta do Anjo para acolher este equipamento essencial.

Apesar da emissão de parecer favorável da então Sub-Região de Saúde de Setúbal, em 2009, continuaram por responder várias questões de ordem prática. Mais de uma década passou, mas os múltiplos ofícios, iniciativas e contactos institucionais não obtiveram da parte do Ministério da Saúde uma resposta concreta quanto à construção de uma unidade de saúde em Quinta do Anjo. Ainda assim, o Município contemplou o equipamento, com reserva do espaço, nos seus planos de ordenamento.

A Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Quinta do Anjo continua, hoje, a funcionar em instalações alugadas, no rés-do-chão de um prédio na urbanização Portais da Arrábida e, apesar do enorme esforço e dedicação da equipa, debate-se com problemas quer de subdimensionamento perante as exigências de uma comunidade em franco crescimento, quer de falta de recursos materiais e humanos para fazer face às necessidades.

Os últimos dados disponíveis do ACES Arrábida, de 2019, dão conta de um total de 10.339 utentes inscritas/os, dos quais apenas 7.070 têm Médica/o de Família, e de cinco profissionais alocadas/os à data. As/os utentes sem médica/o representavam 24,7%. Na freguesia, à falta de recursos materiais soma-se a preocupante falta de recursos humanos, com as restantes Unidades de Saúde em funcionamento – Bairro dos Marinheiros e Olhos de Água/Quinta das Flores - a registarem 100% de utentes (1.815) sem Médica/o de Família e deficientes condições de trabalho e acolhimento.

Reunida no dia 8 de maio de 2020, a Câmara Municipal de Palmela **delibera:**

- Reivindicar, uma vez mais, junto da tutela, a rápida construção da Unidade de Saúde de Quinta do Anjo, que assegure a prestação de cuidados de saúde primários à população da freguesia, de forma condigna;
- Reiterar a necessidade de uma resposta concreta sobre o terreno proposto e a tipologia do equipamento a construir, a fim de que seja possível ao Município formalizar a sua cedência à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e objetivar o compromisso a estabelecer entre as partes;
- Dar conhecimento da presente moção a:
 - Sua Excelência, o Presidente da República
 - Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República
 - Sua Excelência, o Primeiro-Ministro
 - Sua Excelência, a Ministra da Saúde
 - Grupos Parlamentares da Assembleia da República
 - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
 - Agrupamento de Centros de Saúde da Arrábida
 - Assembleia Municipal de Palmela
 - Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho de Palmela
 - Associação de Municípios da Região de Setúbal
 - Comunicação social.”

Sobre a moção (Pela construção da Unidade de Saúde Familiar de Quinta do Anjo) intervêm:

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** cumprimenta os presentes e refere que está de acordo, uma vez que a saúde é um direito fundamental e todos têm o direito de reivindicar esse direito, por isso o MIM está totalmente de acordo com a moção.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes e refere que mais do que ficar a descoberto as fragilidades do SNS, o que se verificou foi a força do SNS, uma força enquanto serviço essencial à população, enquanto um fator de estabilização de uma sociedade que pode contar com uma resposta em escala, que se foi reforçando e fortalecendo ao longo deste processo, que demonstrou ter uma reação apropriada e na dimensão necessária, sobretudo uma força que é reconhecida até a nível internacional, de um serviço de saúde que foi de acesso universal, que é o que se quer e é o que me está plasmada na Constituição. Dito isto e reforçando a questão do acesso universal, o PS acompanhará favoravelmente esta proposta de moção, no sentido de melhorar e fortalecer o Serviço Nacional de Saúde no concelho de Palmela, nomeadamente na freguesia de Quinta do Anjo, onde, de facto, existem deficiências que importa melhorar a resposta e o serviço, tanto mais nesta altura como no futuro, que revela uma maior necessidade de uma resposta de proximidade.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que a moção é clara, a importância daquele equipamento e a necessidade que infelizmente, ainda não foi possível dotar aquela freguesia com um equipamento importante para o dia-a-dia e bem-estar das populações, portanto, votará favoravelmente esta proposta de moção.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e refere que esta moção é bastante oportuna, até porque, naquela freguesia, há cerca de 30 mil utentes sem médico de família e acha que está bem plasmado na forma de como a moção foi redigida e recorda que houve uma visita muito recente com o Sr. Diretor do ACES Arrábida, mais a sua equipa, ao espaço que a autarquia propõe ceder e ficaram agradavelmente surpreendidos com a localização, porque não é um espaço qualquer e assim tem de ser para tudo aquilo que se está a disponibilizar para a Administração Central. Mas é uma questão de vontade e de planeamento e é isso que aqui se apela, quando se pode formalizar algo concreto, portanto, folga em saber que esta população, que tem sido prejudicada e tendo a Unidade de saúde Familiar de Palmela atingido o teto máximo de utentes, te enviado utentes da freguesia de Palmela para a freguesia da de Quinta do Anjo, por isso, também têm de ser contabilizados estes números de utentes que estão sem médico de família.

O **Sr. Presidente** refere que nessa visita puderam perceber o quanto estão sobredimensionadas as instalações, a circulação para qualquer utente ou mesmo profissional para aceder aos espaços de consulta, aos gabinetes, enfim, existem muitas adaptações no edifício que já não fazem sentido e, portanto, está na altura de procura levar a Administração Central a contratualizar com o município, uma solução para este problema.

Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** passa à leitura do voto de pesar que se transcreve:

. **Voto de pesar** (Afonso Filipe de Campos Ferreira).

"Faleceu, a 5 de maio, Afonso Filipe de Campos Ferreira, bombeiro ao serviço da Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela, vítima de doença súbita.

Natural de Palmela, onde nasceu a 22 de março de 1960, era Bombeiro de 1.ª, tendo ingressado na Associação em julho de 1981. Aí trilhou o seu percurso, em prol do desenvolvimento daquela entidade e da saúde e segurança da sua terra, sempre com enorme coragem, competência e humildade.

Ao longo de várias décadas, acompanhou e inspirou gerações de bombeiras/os que, em conjunto com o comando e a direção, lhe reconheceram sempre o elevado altruísmo e o sentido de lealdade e dedicação com que honrou a missão dos "Soldados da Paz". As/os companheiras/os recordam a disponibilidade que o impelia a aceitar todos os desafios, a tranquilidade que incutia em quem com ele trabalhava e o coração gigante que acolhia todas/os como família.

Em 2015, a Câmara Municipal de Palmela atribuiu-lhe a Medalha Municipal de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, e em 2018, a Liga dos Bombeiros Portugueses atribuiu-lhe o Crachá de Ouro. Duas distinções que sublinham uma longa carreira de serviço abnegado à comunidade.

Reunida no dia 8 de maio de 2020, a Câmara Municipal de Palmela **lamenta** o falecimento do bombeiro Afonso Ferreira e **endereça** à sua família e à Direção e demais órgãos sociais, Comando e Corpo Ativo da Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela, as mais sentidas condolências."

Sobre o voto de pesar (Afonso Filipe de Campos Ferreira) intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** cumprimenta os presentes e refere que associa-se a este voto de pesar, porque foi um Bombeiro exemplar com o qual teve o prazer de conviver e, de facto, era uma pessoa afável e que cativava qualquer pessoa.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que é com tristeza que vêm partir mais um homem bom desta terra e, portanto, aproveita para dar as sentidas condolências à família e aos bombeiros.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que também quer endereçar o voto de pesar do MIM, porque foi um bombeiro que também teve o prazer de conhecer e é sempre lastimável a perda de uma pessoas assim, portanto, endereça o voto de pesar também à Direção dos Bombeiros de Palmela e sua família.

Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador António Braz** apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Dia Internacional do Bombeiro).

"No passado dia 4 de maio, assinalou-se o Dia Internacional do Bombeiro, um dia que torna maior relevância no corrente ano de 2020, em que os Bombeiros de todo o mundo, lutam contra um dos seus mais duros desafios.

Os bombeiros do nosso concelho como em todo o país e pelo mundo fora, estão na linha da frente no combate à pandemia do COVID 19. A bancada do partido socialista na Câmara Municipal, não podia deixar passar esta data sem fazer uma saudação a enaltecer e valorizar a missão destas mulheres e destes homens pelo seu altruísmo e espírito de missão em defesa da saúde e da vida de todos.

O Dia Internacional do Bombeiro foi celebrado pela primeira vez a 4 de Maio de 1999, em solidariedade pela morte de cinco bombeiros num incêndio na Austrália.

A Câmara Municipal de Palmela reunida em sessão ordinária, em 8 de maio de 2020, **saúda** todos os bombeiros do Concelho de Palmela e de Portugal, com um, BEM-HAJA."

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Empreitada de conservação do Chafariz D. Maria I** – O **Sr. Presidente** refere que, finalmente, a empreitada de conservação e requalificação do Chafariz Dona Maria I foi adjudicada por valor muito próximo dos 42.000€. É uma empreitada que consiste no tratamento e pintura do Chafariz, tratamento de alvenaria e das cantarias, dos tanques e ainda reparações da rede de águas. A obra tem um prazo de execução de 70 dias e deverá começar assim que estejam completadas as formalidades e as medidas especiais de combate à pandemia covid-19. Faz esta referência porque estão várias empreitadas suspensas, que já deviam ter começado, desde o início do ano, mas as empresas ainda não conseguiram reunir o número de trabalhadores e as equipas para poderem avançar. Mas esta empreitada deverá estar a começar, até porque estão no período ideal para a realizar e salienta que esta intervenção obrigou à elaboração de um projeto de execução, porque não é apenas uma simples pintura, até porque teve de ter a aprovação da Direção-geral do Património Cultural, daí uma maior demora.

• **COVID-19 (testes a lares)** - O **Sr. Presidente** refere que, no âmbito do combate à pandemia covid-19, tem estado a ser efetuada uma bateria de testes ao COVID-19 às profissionais dos lares no concelho de Palmela, na qual o município está fortemente

empenhado, em todos os planos, mas destaca o papel do Serviço Municipal de Proteção Civil e a Divisão de Apoio à Produção e Logística, no sentido de tornar viável a execução, em tempo recorde, de centenas de testes. Numa 1ª fase, realizaram-se em 12 equipamentos residenciais de idosos, mas também noutros centros de acolhimento, nomeadamente de jovens e outros. Num só dia foram realizados 307 testes e a próxima bateria de testes ocorrerá no dia 13 de maio, em 14 lares privados que estejam devidamente licenciados e está previsto realizar mais 274 em mais 12 equipamentos dessa natureza.

Refere que na reunião de hoje com o Conselho Metropolitano com o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, para além da prioridade que tem de ser dada às creches, porque vão entrar em funcionamento no dia 18, acrescenta que teve a oportunidade de suscitar a necessidade de alargar estes testes, apesar da prioridade das creches e dos Centros de Atividades Ocupacionais, também para fazer chegar estes testes ao pré-escolar, porque poderão reabrir a partir do dia 2 de junho e, para além das medidas de proteção que terão de desenvolver, as medidas de higienização dos espaços, considera que devem ser testados todos os profissionais que, no caso do pré-escolar são funcionários municipais, mas também as educadoras/es de infância. Portanto, o Sr. Secretário de Estado teve em conta esta necessidade e preocupação, que enfim, transformou-se num desígnio de toda a Área Metropolitana de Lisboa, porque será incontornável para dar tranquilidade, tanto a quem trabalha no local, mas sobretudo aos pais e encarregados de educação, para que estejam asseguradas estas condições e, portanto, é mais uma medida de prevenção. Da parte do município, responsavelmente cabe o papel de criar todas as condições para que haja proteção e segurança e se a tutela, por algum motivo, não puder avançar com o pré-escolar, porque se trata de trabalhadores municipais, no caso das assistentes operacionais, o município tem já essas questões contratualizadas para poder avançar com os testes. Refere ainda que, muito provavelmente, vão continuar a testar muita gente e muitos setores profissionais.

• **Reforço da desinfestação e desratização das redes de drenagem de águas residuais** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes e refere que o município está a promover o reforço da desinfestação e desratização das redes de drenagem de águas residuais, com 6 campanhas, entre os meses de maio e outubro, de modo a salvaguardar a salubridade pública, sobretudo numa altura, de crise de saúde pública. Estas campanhas revestem-se da maior importância, porque o município decidiu incrementar o seu número, por forma a executar, neste período, uma campanha mais reforçada de desinfestações e desratizações. Estas ações correspondem a um investimento total de 20.000€ e decorrem durante o período do ano mais crítico e apropriado para o efeito que são os meses com temperaturas mais elevadas e terão lugar em diversos arruamentos previamente definidos, tidos como os mais relevantes dos diversos aglomerados urbanos do concelho, sobretudo, onde existam redes de drenagem de águas residuais. Refere que a 1ª campanha será efetuada a

partir do dia 11 de maio, durante duas semanas; a 2.ª irá decorrer entre 15 a 22 de junho; a 3ª de 17 a 24 de julho; a 4ª de 17 a 24 de agosto; a 5ª de 18 a 25 de setembro e a 6ª de 19 a 26 de outubro. Independentemente destas desinfestações e desratizações nas redes públicas, é importante promover também estas ações nos sistemas de drenagem prediais e nos espaços privados, pelo que apela aos proprietários de propriedades e espaços privados, especialmente onde se verifique a existência de pragas, que desenvolvem o procedimento idêntico ao do município, porque todos juntos e cumprindo cada um a sua missão, certamente que o resultado será mais frutífero a bem do ambiente e da qualidade de vida no concelho.

• **Necessidade de equipamento informático e acesso à Internet dos Agrupamentos de Escolas em todos os níveis de ensino (1º, 2º e 3º ciclo) – O Sr. Vereador Adilo Costa**

refere que na sequência do que foi falado na última reunião de Câmara sobre equipamento informático e acesso à Internet para as escolas, informa que foi feito um reforço do equipamento informático por parte da autarquia nas escolas e agrupamentos de escolas, portanto, já fazia, de certa forma, parte do plano do município, mas devido ao covi-19, foi alargado e antecipado esse reforço. A partir da próxima semana irão começar a ser distribuídos computadores, irão ser 30 computadores e 45 hotspots que vão ser fornecidos aos 3 agrupamentos de escolas do concelho. Realça ainda, o que o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos fez, na questão de reciclagem e recuperação dos computadores Magalhães e com o fornecimento dos hotspots, prevê-se abranger um maior universo de habitações. Irá ser realizada uma reunião na próxima semana com os 3 agrupamentos de escolas sobre o próximo ano letivo e também para fazer o ponto de situação com os outros dois agrupamentos, se têm ou não hipóteses de recuperar esses computadores Magalhães. Acrescenta que houve a cedência de um TDT, sobretudo num caso de dois irmãos residentes em Algeruz, para permitir o acesso à telescola. Depois, o município tem insistido com as operadoras de telecomunicações para que haja um reforço da rede móvel. Refere ainda que há um plano que poderá ser concretizado pelo Governo em relação ao próximo ano letivo, até porque este 3.º período é muito curto, mas em relação ao próximo ano letivo, há um plano de modernização informática e do ensino à distância que virá associado devido a esta situação de pandemia e naturalmente que o município vai estar bastante atento, sobretudo nas questões das candidaturas a apoios comunitários. Refere ainda que há uma linha que poderá ser aproveitada para aquisição deste equipamento informático. Realça ainda que o Centro Jovem Tejo tem os seus jovens numa situação diferente, porque são os professores que vão à escola e tudo o resto é feito à distância e foi possível conseguir junto de uma empresa, a "Trovis", fornecesse 7 computadores portáteis para os jovens desta instituição. Também o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, conseguiu junto de um mecenas, mais 6 computadores para reforço de apoio aos jovens.

• **“Palmela Mask (A)Linhas? Por si, por mim, por nós!” – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o “Palmela Mask” é um projeto municipal de conteúdo comunitário, tem o apoio de cerca de 80 costureiras que já estavam no terreno de uma outra forma, com um máscaras que não correspondiam à percentagem de algodão e TDT que deveriam ter, mas isso agora, ficou acautelado e a partir da próxima segunda-feira, dia 11 de maio, o projeto “Palmela Mask (A)Linhas? Por si, por mim, por nós!” inicia a distribuição destas máscaras sociais aos grupos vulneráveis e prioritários da população adulta do concelho, que não apresentem sintomas de infeção por covid-19. Esta iniciática conta com a colaboração indispensável das juntas de freguesia do concelho, que mais uma vez realça, têm estado em todas as frentes, sem exceção, nesta luta, bem como a rede social que tem sido indispensável a sua colaboração. A distribuição destas máscaras será faseada, porque as costureiras não conseguem fazer tudo num imediato, mas todas as semanas vão produzir máscaras e, considera que é possível alargar a outras costureiras que ainda não aderiram porque este espírito de colaboração tem sido possível alargar a mais gente que queira fazer essas mascaras para a família. Os tecidos são cedidos pela autarquia e vai estar disponível, um vídeo que demonstra como fazer essas máscaras. Destaca que estas costureiras são voluntárias, com uma disponibilidade incrível e vão distribuindo faseadamente estas máscaras à população mais carenciada e vulnerável do concelho que estejam identificadas pela rede social, porque não é possível fazer uma distribuição massiva a toda a população. Portanto, deixa aqui um enorme agradecimento a estas mulheres que têm tido um papel muito importante.

• **1.ª Fase da construção da Estrada (Rua) do Montinhoso – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que foi lançado o concurso para a 1.ª fase da construção da Estrada do Montinhoso com um valor de 339.200€ e que irá decorrer durante 6 meses. Corresponde a uma 1ª fase que contempla uma intervenção num troço deste arruamento com cerca de 1300 metros lineares, desde a entrada da EN 252 até ao troço que já foi parcialmente pavimentado, próximo da Rua 2 de Abril, antes da Rua 1.º de Maio e da Rua da linha de caminho-de-ferro. A extensão desta estrada é de 2033 metros lineares, portanto, significa que haverá depois uma 2ª fase, aliás, é um arruamento que possui diversos cruzamentos, com a EN 252, a Rua 1.º de Janeiro, a Rua do Povo, a Rua 5 de Outubro, a Rua 2 de Abril e a Rua 1.º de Maio, pelo que irá necessário efetuar algumas expropriações, mas acredita que de uma forma amigável, irá ser possível atingir este objetivo, até porque vai beneficiar toda aquela zona.

• **SmartFarmer – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta os presentes e informa que, no âmbito daquilo que tem sido a relação de proximidade, de cooperação e parceria com os agentes económicos do concelho, nomeadamente os que estão ligados às micro, pequenas e médias empresas, tem vindo a ser implementado um conjunto de medidas que visam proteger

as empresas, a economia local, portanto, anuncia a concretização de um projeto nacional que irá envolver a Associação da Rota de Vinhos de Portugal que integra todas as Associações e Rotas de vinhos do país, cuja presidência pertence atualmente à Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal. Integra a Associação de Municípios Portugueses do Vinho os seus 100 municípios e territórios vinhateiros, diversas outras entidades ligadas aos setores da agricultura, de turismo de vitivinicultura e, no próximo dia 15 vai ser lançada uma plataforma nacional que visa promover e conceder oportunidades de escoamento e de comercialização dos produtos nacionais e, naturalmente, Palmela não poderia ficar de fora deste projeto. Portanto, acredita que este projeto terá mais-valias para as gentes do concelho e está a ser concertado também com as associações representativas dos setores da vitivinicultura do concelho, os setores representativos do queijo, da maçã riscadinha. Será mais um contributo que o município dá, neste momento difícil que o país atravessa e que o concelho de Palmela não é exceção. Salienta, no entanto que estão a trabalhar em outros projetos mais direcionados para o plano local, projetos com impacto local e regional, mas também através de várias redes que o município integra, projetos com uma amplitude nacional e internacional que em breve serão também anunciados e que também irão constituir oportunidades muito importantes de apoio à economia local.

• **Requalificação do espaço público** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que em relação aos trabalhos no espaço público, nomeadamente ao trabalho que foi encetado em 3 freguesias do concelho na remoção de cepos e plantação de árvores, que desde já apresenta as desculpas às pessoas que estão em confinamento ou em teletrabalho por os incómodos causados, mas, de facto, estão a requalificar o espaço público para que, quando este dever cívico de confinamento terminar, possam desfrutar de um espaço mais equilibrado e sustentado e sobretudo de algumas correções que tinham de ser feitas. Informa que nesta altura, já estão terminados os trabalhos de levantamento de cepos, reposição de calçadas e replantação. Em Palmela foram executados na zona do estacionamento das piscinas, na Avenida Dona Leonor, Rua Padre Manuel Caetano, Avenida Celestino Godinho de Matos, na Praceta Firmino Camolas, no Largo Marquês de Pombal, na Avenida 25 de Abril, no Largo da Boavista e estão, nesta altura, a decorrer as substituições no Bairro Assunção Piedade, em Quinta do Anjo, portanto, já foram retirados os cepos, estão a ser repostas, esta semana, as calçadas e serão replantadas com novas espécies adequadas àquele espaço que, inicialmente anunciaram que seriam as gestomeas, mas mudaram para as olaias, por serem autóctones e por terem uma folhagem que permite uma maior sombra e um desenvolvimento mais rápido, também para ir ao encontro da pretensão de alguns moradores que não estavam totalmente de acordo e foi possível adaptar, no sentido de tornar a solução mais consensual. Informa que nesta altura há trabalhos no Pinhal Novo na Vila Paraíso, Rua 25 de Abril, Praça da Independência e na Avenida Alexandre Herculano, paralelamente a isto, a brigada dos verdes está, nesta altura, a realizar

algum arranjo e remodelação dos espaços verdes da obra que foi concluída no Largo José Maria dos Santos e depois, continuam os trabalhos regulares que é feito dia sim, dia não, nos locais considerados prioritários, com as brigadas de higiene urbana e desinfeção que estão a fazer a aplicação de produto de desinfeção durante o período da noite e no início da manhã, para o qual também pede a compreensão das pessoas que, por vezes, começam a sair mais à rua e são surpreendidas por estas aplicações, até porque muitas vezes os avisos durante o período da noite também não têm a devida eficácia devido à distância e outras vezes, não é possível conseguir uma maior antecipação na sua colocação.

Assuntos apresentadas pelo/as Sr./as Vereador/as Mara Rebelo, Paulo Ribeiro e Palmira Hortense

• COVID-19

. **Abertura das creches** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta os presentes e refere que em relação à abertura das creches a partir do dia 18, informa que os testes covid iniciaram-se hoje, em articulação com a Segurança Social e começaram a ser feitos testes a todos os trabalhadores que vão iniciar funções no dia 18, estão a ser realizados em Setúbal, na escola que está adaptada para tal e vão decorrer durante o fim de semana e durante a próxima semana. Por isso, esta articulação entre o Ministério da Saúde e da Segurança Social para prevenir esta abertura está a acontecer com alguma calma e precaução até porque não é só a questão dos testes, há também uma série de procedimentos que os equipamentos têm de ter, ou seja, procedimentos de contingência muito rigorosos e que estão a obrigar todas as instituições a trabalhar de forma articulada, porque vai ser muito complicado manter o tal distanciamento social que todos sabem que é importante quando estão a abrir uma creche, que é praticamente impossível de acontecer, por isso, estão todos a trabalhar em articulação para que o trabalho corra da melhor forma possível e com o menor dano possível. Depois, uma outra questão importantíssima e aproveita este momento para deixar um apelo para que haja uma grande cooperação por parte das famílias, porque as regras vão ser muito minuciosas, muito controladas e as famílias também têm de ter este consenso para que as situações decorram pela melhor forma possível.

. **Equipamento informático para os/as alunos/as do concelho** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que quando o Sr. Vereador Adilo Costa referiu que estão a ser adquiridos 30 equipamentos informáticos para as escolas, questiona se são para apetrechar as escolas, os equipamentos escolares, porque já em algumas reuniões têm vindo a falar da importância de munir algumas crianças, algumas famílias com equipamento informático que estão em telescola, sobretudo as do 1.º ciclo que irão continuar, porque não há qualquer indicação de abertura. Por isso pergunta se, para além deste apetrechamento informático, se

há algum levantamento das crianças que, neste momento, não têm equipamento informático em casa e que necessitam dele para acompanhar a escola, porque não é só a telescola que está a funcionar, existem muitas outras aulas que estão a ser feitas por outros meios e as crianças que não têm de equipamento informático em casa, não podem acompanhar condignamente as aulas.

. Rede social / famílias com carências – A Sra. Vereadora Mara Rebelo refere que nesta área tem havido um aumento de solicitações e um aumento abrupto de famílias a pedir apoio e, se calhar, neste momento, nesta fase de algum desconfinamento, considera que seria importantíssimo que a rede social se reunisse e falasse deste assunto abertamente. Esclarece que na instituição onde trabalha, neste momento, estão a apoiar 276 beneficiários ao nível do Programa Operacional, que é um programa que dá cabazes alimentares a famílias carenciadas, mas a indicação que têm, neste momento, por parte da Segurança Social é de aumentar este apoio em 100%, ou seja, vão chegar perto dos 500 beneficiários, isto é preocupante e será necessário fazer um levantamento muito exaustivo do que se está a passar no concelho, há muitas famílias a passar necessidades, a cantina social tem crescido, facto que vem contrariar o que estava a acontecer, porque praticamente já não tinham famílias a beneficiar da cantina social, que era uma medida de emergência social e, de um momento para o outro as vagas estão todas a ser ocupadas, por isso acha que é importante a rede social reuni, para perceber o que está a acontecer e tentar articuladamente trabalhar, não só com a Segurança Social, mas entre todas as instituições, porque as instituições que em consórcio, neste momento, estão a dar resposta ao concelho de Palmela com o número de beneficiários atuais, não vão conseguir dar resposta sozinhas a um aumento de 100%. Portanto, é uma situação preocupante e que tem de ser pensada articuladamente, porque vai ser muito complicado e vão ter, com certeza de ter aqui também algum apoio da autarquia nesta matéria.

. Medidas tomadas pela autarquia no âmbito da economia – A Sra. Vereadora Mara Rebelo relativamente à intervenção do Sr. Vereador Luís Miguel Calha, refere que o PS fica agrado que hajam programas e que continuem a pensar no futuro, porque é no futuro, que têm de pensar e, efetivamente irá ser através das candidaturas a concurso, a nível nacional e europeu, que a economia se faz não só a curto, mas também a médio longo prazo, mas também preocupa, neste momento, a curto prazo, perceber se a autarquia realmente já avançou com as tais invenções que foram faladas nas últimas reuniões, nomeadamente de isenções ao nível de taxas de publicidade, taxas de ocupação de espaço público, medidas a curto prazo, medidas concretas que as micro e pequenas empresas estão a necessitar com urgência porque, se calhar, são mais importantes, a curto prazo, do que esses projetos a longo e médio prazo.

. **Habitação social** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que relativamente à habitação social, questiona se as rendas que estão a ser cobradas na habitação social tiveram alguma redução ou alguma isenção, se tiveram algum pedido por parte destas famílias para esta abertura por parte da autarquia, até para perceber como estão nesta área.

• **COVID-19**

. **Equipamento informático para os/as alunos/as do concelho** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que já aqui foi abordado em reuniões anteriores, a necessidade de identificar a necessidade de equipamento informático para os/as alunos/as do concelho, no sentido de tentar resolver o problema dos jovens que não tivessem acesso a meios informáticos e que necessitam, portanto, sem prejuízo de ser importante dotar todas as escolas com esses equipamentos, questiona se está identificado o número de alunos que tenham dificuldades a aceder aos meios informáticos, para poderem aceder às aulas que estão a ser dadas pelas diversas plataformas.

. **Abertura de cafés e restaurantes** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que estão a aproximar de uma fase em que vão reabrir cafés e restaurantes, que vai ser importantíssimo para esse setor de atividade que, de um momento para o outro, teve de encerrar, mas que vai demorar ainda muito tempo a retomar uma atividade relativamente normal. Sabe-se que a Direção Geral de Saúde divulgou, hoje, as regras que os restaurantes e cafés devem obedecer para abrir, para servir os seus clientes, mas questiona se a autarquia tem algum plano para ajudar, para sensibilizar e até para auxiliar esses empresários da restauração, para cumprirem estas regras e mais facilmente se adaptar, por exemplo, uma das questões que se aconselha é a utilização do espaço exterior e alguns restaurantes e cafés possuem esplanadas, mas há outros não têm e alguns que mesmo tendo esplanadas, são muito pequenas e apesar de em alguns casos não ser possível expandir, há outras que, se calhar, poderiam expandir o seu espaço de explanada mas não o fazem para não pagar taxas tão elevadas, uma vez que tem a ver com a dimensão e a questão que coloca, era se durante este período, se equaciona a possibilidade de se permitir o aumento das esplanadas, precisamente para que se cumprisse a distância social entre os clientes.

• **COVID-19**

. **Medidas tomadas pela autarquia no âmbito da economia** – A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que na sequência das intervenções da Sra. Vereadora Mara Rebelo e do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, questiona o que é que a autarquia está a pensar fazer para a

retoma da economia, uma vez que se promove o consumo em esplanadas e das notícias que tem acompanhado, existem outros municípios, sobretudo na área da restauração, que estão a isentar a contribuição de taxas de ocupação, portanto, pergunta se está prevista alguma medida neste sentido no concelho de Palmela.

Às questões apresentadas pelo/as Sr./as Vereador/as Paulo Ribeiro, Mara Rebelo e Palmira Hortense, são dadas as seguintes respostas:

_ Relativamente ao equipamento informático e ao acesso à Internet, o **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que sobre a questão das novas tecnologias, quando referiu os computadores, referia-se a computadores portáteis e é evidente que, esses portáteis que foram entregues às escolas, até porque todas as salas de aula têm um computador, mas alargou-se essa entrega aos equipamentos que por sua vez irão fazer essa gestão, que será, obviamente para o ensino à distância. Depois, começando as aulas para os alunos do 10.º, 11.º e 12.º anos, no próximo dia 18, as normas do Ministério da Educação referem que as não têm a obrigação de garantir o ensino à distância, fá-lo-ão em determinadas circunstâncias e condições, localmente, mantendo os alunos na sala de aula com uma distância de 2 metros, com um horário desfasado para não se cruzarem, portanto, isso fica ao critério da respetiva escola. Portanto, o enfoque do Ministério da Educação, neste momento, é resolver o problema dos alunos destes anos, nas disciplinas que vão ter exames nacionais para conseguir ultrapassar esta fase. Mas, isso não significa que no ensino à distância não haja alunos que precisem, mas na generalidade estão cobertos. Depois, como já referiu anteriormente, o ensino à distância, a telescola, é uma forma suplementar, aliás, tem havido problemas com os encarregados de educação que também trabalham em casa em teletrabalho e que não podem estar em cima dos seus filhos a toda a hora. Portanto, o que é mais importante para professor, se é aquilo que passa na telescola ou se é aquilo que é distribuído nas fichas que são entregues para fazer em casa? Portanto, será o professor que conhece melhor os seus alunos que outras entidades que irá distribuir esse trabalho pelos seus alunos. Esta era uma grande preocupação, mas está a ser devidamente acautelada e não há nenhum aluno que não tenha acesso às suas fichas para poder estudar em casa, com a exceção de algum encarregado de educação que não cumpra as suas funções parentais. Portanto, em relação a este universo que colaboraram com estes 30 computadores e os 45 hotspots, mais aqueles que foram doados, significa quase 2 terços daquilo que as escolas necessitam, sendo que as escolas também têm dificuldades em saber, exatamente quais são os alunos que não têm computador. Espera que no balanço que vai ser feito, na próxima semana, na reunião de arranque do próximo ano letivo, onde, naturalmente vão abordar todas estas questões, possam os números ser mais claros.

_ Relativamente à rede social / famílias com carências, o **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que quando a Sr. Vereadora Mara Rebelo colocou a questão alimentar, o apoio que davam no início era para uma meia dúzia, a tal ponto que não era necessário ir buscar a Gertal que tinha a sua sede de trabalho em Setúbal e Sesimbra, para vir ajudar porque mesmo na zona nascente as IPSS fizeram isso. Mas de, facto, já na fase final do estado de emergência, quando as pessoas ficaram desempregadas, em Lay-off, as dificuldades começaram a multiplicar-se, a tal ponto da Gertal já está a operacionalizar no concelho de Palmela, neste momento, já chamou trabalhadores que estavam em Lay off para vir garantir o fornecimento dessas refeições e tem toda a razão, é um facto que não pode negligenciar. O município iniciou com as juntas de freguesia, de uma forma discreta, articulando-se com as IPSS que foram identificando o número de pessoas e famílias que precisavam de refeições quentes e também já se percebeu que as IPSS estão a começar a ter dificuldades para responder, aliás, há uma que está com problemas e tem receios de ter que recuar e apenas auxiliar os seus utentes, em parte por dificuldades financeira. Portanto, também nesta questão, o município tem um plano de apoio às IPSS para suplementarmente apoiarem essas famílias e muito provavelmente, em algumas zonas, terá de ser solicitado à Gertal para ter de vir a ajudar algumas IPSS.

Neste momento, os municípios, as juntas, estão todos a ser testados, as IPSS, o SNS que nesta altura estão a ser testadas ao nível da sua capacidade e é necessário aprofundar a rede, para que não haja duplicações, até na questão da distribuição das máscaras, respeitando o Regulamento de Proteção de dados, para que tudo isto seja bem feito e evitar problemas, porque é necessário colaborar suficientemente para que, no sítio certo cheguem lá e pode garantir que até à data, essa resposta foi dada sem ninguém ficar para trás. Aliás, até a Segurança Social que respondia de uma forma muito tímida, atualmente já começa a responder com alguma eficácia, mas apesar de chegar tarde, esta rede alargada desde as escolas, IPSS, as juntas, autarquias estão todas no terreno e isso é fundamental para poder dar uma resposta.

_ Relativamente à habitação social, o **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que não houve aumento das rendas e até há uma moratória para quem não tiver condições para pagar. Os valores das rendas são únicos e não se pode deixar abandonar essa responsabilidade, porque há rendas baixíssimas, de 20 a 40 euros. Depois, há um trabalho feito de contacto, mas até isso é já fora do universo da habitação social do concelho, ou seja, daquele munícipe que de um momento para o outro fica sem condições para poder pagar a sua prestação e nessas condições, até por via das decisões governamentais permitem que haja um pagamento faseado ao longo dos próximos meses.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que foi dito que a autarquia está na disponibilidade de pagar as refeições às famílias que estão com dificuldades financeiras, e mais uma vez insiste para que a rede social se reúna, porque a autarquia não tem de pagar as refeições, porque

existe um programa que está operacional, o tal que referiu, que vai aumentar em muitas refeições e basta a autarquia apoiar na distribuição, apoiar entre o Banco Alimentar e a casa das famílias, porque os alimentos já existem.

O **Sr. Presidente** refere que as juntas de freguesia já o estão a fazer.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que não neste projeto, e esclarece que este projeto permite um aumento de capacidade de entrega a beneficiários e que a autarquia não precisa de estar com esse encargo, bastando apenas articular na questão da distribuição, até porque há fundos comunitários para isso, há verbas que estão destinadas para isso, basta este apoio logístico, porque as IPSS já o estão a fazer e acha que é preciso esse apoio logístico, criando sinergias entre todos e foi por essa razão que referiu que a rede social tem de reunir, discutir e debater estes temas.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que em relação à questão da alimentação, o programa alimentar, a rede local de distribuição das refeições quentes, aquelas que não podem ser adiadas. Trata-se de uma situação de resposta imediata. Depois da rede de emergência de apoio alimentar, aquilo que pediram, ou seja a participação da Câmara na materialização de um apoio logístico com o transporte de produtos alimentares, bem como a identificação e apoio, das pessoas. Portanto, precisam da parte da autarquia um apoio mais forte nessa questão da distribuição logística, até porque não podem ir aos supermercados fazer essa recolha.

_ Relativamente às medidas tomadas pela autarquia no âmbito da economia, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que seria importante que a Sra. Vereadora Mara Rebelo não desvalorizasse estas campanhas e estes projetos que têm vindo a ser desenvolvidos. Referiu que mais importantes do que isso eram outras medidas, portanto, percebeu alguma desvalorização de um trabalho muito empenhado, muito dedicado que está a ser feito, não só pelo município de Palmela com os seus agentes locais, mas, sobretudo com um conjunto de entidades regionais e nacionais, numa colaboração com 100 municípios deste país. Quando se fala num acordo de cooperação com a Associação da Rota de Vinhos de Portugal que tem como objetivo promover, não só os vinhos, mas os produtos regionais na Europa e no mundo, acha que se trata de uma boa prática de cooperação que deve ser sublinhada, enfatizada e valorizada.

Depois esclarece a Sr. Vereadora Palmira Hortense que o município tem adotadas e em vias de concretização mais de 20 medidas de proteção das empresas locais e para a economia local, mas também aqui é preciso perceber quais são as atribuições e competências do município e quais são as competências e atribuições do Estado Central sobre esta matéria da dinamização da economia. Isto não significa nenhuma desresponsabilização do município antes, pelo contrário, como referiu, existem mais de 20 medidas implementadas e outras para avançar a

curto prazo que vão ser estruturantes e que vão ao encontro dos agentes locais, precisamente porque têm vindo a ser trabalhadas em conjunto com os próprios, não são medidas isoladas, tomadas pelo município sem ouvir os agentes locais, ou seja, trata-se de medidas concertadas, e direcionadas, quer para os empresários, quer para com as suas associações representativas.

Em relação à restauração e hotelaria, esclarece o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, refere que aquilo que tem sido feito com a Associação de Hotelaria, Restaurantes e Similares de Portugal, num trabalho conjunto, já perspetivando esta abertura que está para acontecer em breve e de um setor tão importante para o país. Entre várias medidas, destaca o alargamento do prazo para pagamento da fatura da água de águas residuais e resíduos sólidos urbanos até 90 dias, isenção de pagamento de taxas aos operadores municipais com lojas que tiveram de estar encerradas, a isenção do pagamento das taxas aos produtores e vendedores da reforma agrária durante os meses de março e abril, a campanha de valorização dos estabelecimentos de restauração, de mercearias de bairro, padarias e produtores que têm feito entregas ao domicílio, a campanha de divulgação dos vinhos e dos queijos do concelho que vai iniciar brevemente e até muito anterior à fase da pandemia, o diagnóstico do setor do turismo, da restauração, da vitivinicultura, porque é essencial conhecer a situação em que estas empresas se encontram para se poder concertar com eles medidas que possam ir ao encontro das suas expectativas e esse diagnóstico tem vindo a ser feito e subsequentemente, o município tem vindo a trabalhar, de uma forma quase invisível, por enquanto num conjunto de medidas e propostas. Depois, destaca também uma proposta feita em sede da AML, no âmbito do Portugal 2020, que visa a captação de verbas, provenientes do overbooking, de projetos que não se concretizarão e cujas verbas poderão ser direcionadas para o apoio às empresas locais e, portanto, isto também é uma medida que poderá ter uma amplitude muito importante no apoio ao setor do turismo e nas pequenas e médias empresas e, sobretudo no sector da Cultura que atravessa, neste momento, a grandes dificuldades. Depois, quando o município mantém um conjunto de empreitadas a decorrer e a concretizar, significa que também está a garantir, de certa forma, a dinamização dessas empresas ligadas ao sector da construção, que esteve praticamente parado no país. Relativamente às empresas de restauração e alojamento, o município está a realizar diversos contactos e vai apoiar no sentido da elaboração dos seus planos de reabertura progressiva, na atribuição célere de condições sanitárias do turismo de Portugal, ou seja, é um selo que foi criado pelo Turismo de Portugal para a abertura da sua atividade. Recorda que todas estas informações têm vindo a ser partilhadas pelos canais de informação do município, está disponível e, para além daquilo que são hoje as medidas que a Administração Central tem vindo a tomar, o município tem, em estreito diálogo com os vários agentes do setor, procurar e interpretar aquilo que são as suas necessidades e, portanto, paulatinamente à medida que a situação for evoluindo, o município irá acompanhar com medidas que vão sendo adequadas e que correspondam às necessidades dos agentes económicos locais, sem perder de vista aquilo que é a sustentabilidade financeira do município.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que o Sr. Vereador Luís Miguel Calha falou muito, mas não respondeu concretamente ao que havia perguntado. Ou seja, ao contrário daquilo que referiu em relação ao sector da construção, refere o feedback que tem tido das empresas, é que não avançaram com novas construções, porque também se tornou um bocado complicado ter os técnicos a vistoriar as obras, mas aquelas que já tinham iniciado, continuam e não se registaram paragens, pelo menos aquelas com quem tem contactado, desde o concelho do Montijo e Setúbal.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que falou apenas em relação ao sector da construção no concelho de Palmela.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que não tem conhecimento de empresas paradas. Depois em relação ao que perguntou concretamente à questão da restauração e de certeza que os munícipes que estão a acompanhar a reunião, estão curiosos por saber a sua resposta, se vai ou não haver isenção dos licenciamentos das esplanadas.

O **Sr. Presidente** esclarece a Sra. Vereadora Palmira Hortense que, talvez por não ter estado atenta, muitas dessas questões já foram aqui explicadas e como tal, acha que devem ser claros e incisivos.

_ Relativamente ao equipamento informático e ao acesso à Internet, o **Sr. Presidente** Informa que chegou ao município um pedido de um recenseamento que, aliás, era da responsabilidade do Ministério da Educação sobre as necessidades dos alunos que não tinham acesso a computadores e Internet. As escolas, nas primeiras semanas, não conseguiram saber e, recentemente fizeram chegar ao município os seguintes números, faltavam computadores para 123 alunos e 45 Hotspots e aquilo que o município fez foi, todo o material informático que exista na escola e que possa ser móvel e que possa ser cedido a alunos que impreterivelmente precisam disso, que o faça e está a falar das escolas do 1º ciclo que é nessas que o município tem competências e que assumiu com os agrupamentos reabilitar e reutilizar um equipamento que se julgava obsoleto, mas que afinal está a funcionar, nomeadamente os computadores Magalhães. Depois, foram mobilizados mecenas para que ofereçam diretamente às escolas, esse equipamento e o município, dentro da disponibilidade orçamental que tem, reforçou a verba para adquirir aquilo que era possível fazer já, 30 computadores e 45 hotspots. Portanto, o município está a fazer parte da solução e esclarece que quem gere a disponibilidade destes equipamentos, naturalmente que são os agrupamentos, são os professores e as professoras que conhecem se efetivamente não há alternativas em casa. Recorda que, ainda ontem, foi abordado por uma diretora de uma escola que tem uma situação muito particular que não pode aqui revelar, em pormenor, que o município decidiu resolver, mas é a escola que tem de gerir este assunto. Depois, a partir do momento em que o município efetuou e distribuiu pela vereação, podem observar, se percorrerem o conjunto das propostas, das medidas que o

município preconizou para que a AML, o PorLisboa, o Governo e as entidades que têm de refletir sobre esta matéria possam redirecionar os fundos de algumas prioridades de investimento que estão praticamente sem utilização, para áreas desta natureza.

_ Relativamente à abertura das creches, o **Sr. Presidente** refere que ainda bem que foi tomada a medida de ir diretamente ao “covidário” a Setúbal, porque é impossível fazer com esta metodologia, o número de testes que o município está, neste momento, a promover a profissionais dos lares e depois de emergência de algum caso, aos utentes, porque já é na área da saúde e não da Segurança Social sempre com o município, mobilizar, transportar pessoas. Tanto que os próximos testes já não vão ser feitos em cada um dos equipamentos, mas sim em dois locais devidamente preparados pela autarquia e tudo o resto vai ser acautelado também pela autarquia que, de outra forma, já não iriam a tempo de realizar esses testes. Depois, informa que o “covidário” vai mudar de escola, porque a Escola dos Arcos em Setúbal tem pré-escolar, portanto, o município está a acompanhar essas situações, até porque tem trabalhadoras e trabalhadores da autarquia voluntários/as a trabalhar no apoio administrativo desse equipamento.

_ Relativamente à rede social / famílias com carências, o **Sr. Presidente** refere que sobre esta questão, o município entende que ninguém pode passar fome no concelho de Palmela. Politicamente assume que é contra a caridadezinha, mas não é contra a solidariedade. Portanto, acredita na excelente resposta que a rede social tem dado, acredita e congratula-se com outras iniciativas de cidadania, sejam as caixas solidárias, seja aquele grupo da freguesia de Quinta do Anjo que foi o primeiro a arrancar para entregar as refeições quentes e também a partir do momento em que começaram a perceber que o fenómeno existe e que é crescente, se calhar, os 100% não vai chegar e, se calhar, não é por um mês ou dois, portanto, obviamente que compete à Segurança Social e às relações que tem com a comunidade europeia, nesta questão da entrega dos alimentos, assegurar essa resposta através das IPSS, mas o município está, obviamente disponível para esse trabalho e quando falam das refeições quentes, também está na alteração modificativa, na revisão, porque o município poderia aproveitar o trabalho da Gertal, pagando a embalagem e dizendo às pessoas para consumir a comida confeccionada, pois existe um contrato, mas o município entendeu que devia definir uma verba para aquisição de serviços às IPSS que tiverem capacidade, porque tendo as suas cozinhas instaladas, pode o município pagar refeições quentes às famílias. Refere ainda que está de acordo com a Sra. Vereadora Mara Rebelo, quer em relação às máscaras, quer por causa das refeições, é necessário juntar as instituições que já estão com respostas no terreno, formais e informais, porque também há sobreposições e, para que isto chegue a quem precisa e a toda a gente, porque há quem recorra a diversas entidades ou instituições e há ainda quem não vai a lado

nenhum porque tem vergonha e essa vergonha não pode existir, as famílias que tiverem dificuldades, podem e devem contactar as autarquias, as IPSS e estas entidades têm de conseguir com esta rede, dar resposta.

_ Relativamente às medidas tomadas pela autarquia no âmbito da economia, o **Sr. Presidente** refere que tal como o Sr. Vereador Luís Miguel Calha referiu, há atribuições e competências, há matérias que são da responsabilidade do município entre as quais destaca a isenção da tarifa fixa de água às PME's, aliás, recorda que nos tempos difíceis da troika, o município reduziu as taxas das esplanadas em 75% do valor, para esse período, mas depois de acabado esse período, manteve-se os 25%. Depois foi decretado pelo município que, durante 90 dias, não haveria pagamento de esplanadas e, obviamente, à medida que se prolongarem estas dificuldades, o município irá responder. Chama ainda à colação um outro aspeto importante, o Governo, nas primeiras medidas que anunciou, na prática não estava a dar nada a ninguém, emprestou dinheiro, enquanto as autarquias estão a prescindir de receitas nas águas, nas taxas urbanísticas com descontos feitos entre os anos 2012 a 2018. Mas, recorda que as autarquias se ficarem sem receitas, não podem ajudar. Considera que de todas as medidas tomadas pela autarquia, a mais importante foi aquele documento para ser discutido na Área Metropolitana de Lisboa e estão lá medidas que, no âmbito do FEDER, para as micro, pequenas e médias empresas, na área da agricultura e não só, constam lá medidas para a mobilidade dos trabalhadores, pois alguns possivelmente não vão voltar à sua profissão habitual e vão ter de ir para outros setores. Portanto, até do ponto de vista do material de proteção individual e das condições higienosanitárias necessárias para a abertura da restauração e do alojamento local que têm de ser exigentes, nesta ideia dos estabelecimentos seguros e do selo do Turismo de Portugal, podem e devem continuar a ser competitivos no turismo quando abrir as fronteiras face a outros países, não é só por causa do clima de Portugal, não é só por causa dos resultados da atuação do Serviço Nacional de Saúde que fez com que a pandemia tivesse uma menor expressão que noutros países da Europa, mas que seja por esta confiança, de que os estabelecimentos estão mobilizados, higienizados, com a formação das pessoas. Porque estas situações todas, não se resolvem apenas por distribuir máscaras descartáveis e máscaras reutilizáveis, dar meia dúzia de máscaras a um restaurante para abrir, portanto, é necessário que cada empresa, cada cidadão tenha o seu próprio equipamento a custos reduzidos. Saúde, o facto deste tipo de equipamento ter baixado para a taxa mínima do IVA, mas têm de ser criadas possibilidades aos empresários para se candidatarem a estes apoios, porque os seus estabelecimentos e a sua atividade não vai ter a mesma rentabilidade que tinha antes.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que tentando encontrar uma posição intermédia, no caso das esplanadas, porque também o argumento da isenção e da descapitalização, por assim dizer da autarquia de uma fonte de receita também é óbvia. Depois, há também uma parte funcional que o Sr. Presidente referiu e bem, que está relacionada com a capacidade e o

volume de negócios mínimo para a sustentabilidade do mesmo. Provavelmente, o que a autarquia poderia fazer, sem prescindir da receita que já tem, permitir uma maior utilização, um alargamento para a mesma licença do número de metros quadrados de ocupação de espaço publico, porque é a única maneira dos restaurantes poderem criar condições de espaçamento e distanciamento entre as pessoas para permitir o número mínimo de pessoas para sobreviver economicamente e, provavelmente, esta medida é um híbrido, não é ideal, que seria cobrar a taxa por inteiro, mas também não estamos na altura para fazer isso.

O **Sr. Presidente** refere que, neste momento, o município nem sequer está a cobrar nenhuma taxa e, se calhar, 99% das esplanadas nem pertencem a restaurantes. No entanto, é sempre necessário escrutinar a utilização do espaço público, porque há outras regras e essas ninguém pode passar sobre elas, nomeadamente a questão da acessibilidade, da limpeza. O município, nessa matéria, está flexível e está sintonizado relativamente a isso.

_ Relativamente às rendas da habitação social, o **Sr. Presidente** refere que não foi efetuado qualquer aumento, e foi dada uma dilação de prazo para quem tivesse algumas dificuldades, facto que não se está a registar. Não era para ser comunicado ainda, mas adianta que o município já começou a entregar algumas dessas casas do concurso de habitação. Recorda que são habitações com 4 assoalhadas em que as pessoas vão pagar rendas na ordem dos 40 a 50 euros, portanto, é mais barato que o custo da eletricidade.

RETIRADA DOS PONTOS 3 E 5

O **Sr. Presidente propõe** a retirada do Ponto 3:

PONTO 3 – 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023.

Aprovado, por unanimidade, retirar o Ponto 3 da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente propõe** a retirada do Ponto 5:

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Pinhal Novo.

Aprovado, por unanimidade, retirar o Ponto 5 da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aceitação de doações - Ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 01_10-20:

«Através do Programa Mecenas de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de diversas empresas e instituições.

No contexto de emergência, causado pela pandemia de COVID 19, esse contributo revela-se essencial para responder, de forma célere, a necessidades urgentes relacionadas com as medidas de prevenção do contágio e outras situações.

Considerando a impossibilidade de reunir o Executivo em tempo útil, propõe-se que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique a aceitação das doações que a seguir se discriminam:

NCD - NATURAL COMPANHIA DETERGENTES – Fabrico e Comercialização de Produtos de Limpeza Lda Parque Industrial, Lote 56 e 57 7080-341 Vendas Novas NIF:504549561	Produtos de desinfeção (1200 litros de lixívia tradicional) € 240,00 (duzentos e quarenta euros)	Medidas de prevenção de contágio por COVID 19
Sociedade Paulino Mestre Unipessoal Lda Rua Luís Gonzaga do Nascimento 16 A 2900-447 Setúbal NIF: 513801855	40 sacos de ração de 25 kg para animais 20 sacos de feno € 412,75 (quatrocentos e doze euros e setenta e cinco cêntimos)	CROA – Centro de Recolha Oficial Animal
MAKRO PT Quinta da Marquesa Cabanas 2951-506 NIF: 502030712	Produtos de desinfeção (52 unidades de lixívia perfumada) € 85,99 (oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos)	Medidas de prevenção de contágio por COVID 19

Mais se informa que as presentes doações perfazem a quantia de € 738,74 (setecentos e trinta e oito euros e setenta e quatro cêntimos).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Regulamento de Concessão de Benefícios às/aos Bombeiros/os Voluntárias/os do Concelho de Palmela.

PROPOSTA N.º SMPC 01_10-20:

«Considerando que:

- a) A Câmara Municipal de Palmela tem vindo, desde há algum tempo e no âmbito das suas políticas sociais, a promover e compartilhar atividades de interesse municipal para os bombeiros, nomeadamente de âmbito social, cultural, desportivo, e que podem revestir a forma de concessão de subsídios, isenção ou redução de impostos, de taxas, de tarifas e preços, bem como de autorização para utilização de infraestruturas e equipamentos, ou outras consideradas de interesse para promover o exercício do voluntariado de bombeiros;
- b) Neste contexto, por deliberação da Câmara Municipal de Palmela, de 21 de novembro de 2018, foi aprovado o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Concessão de Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Palmela, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido aberto um período de 20 dias destinado à participação dos interessados;
- c) Findo o período de participação dos interessados, foi elaborado o projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Palmela, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Palmela, de 18 de dezembro de 2019, para efeitos de submissão a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo 100.º, n.º 3, alínea c), e do artigo 101.º, n.º 1, ambos do Código do Procedimento Administrativo;
- d) Com o futuro Regulamento de Concessão de Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Palmela pretende-se estabelecer, no âmbito das políticas sociais e de proteção civil do Município de Palmela, os critérios e as condições de atribuição de benefícios aos bombeiros voluntários dos Corpos de Bombeiros do concelho de Palmela;
- e) A consulta pública do projeto do Regulamento de Concessão de Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Palmela decorreu entre os dias 17 de janeiro e 28 de fevereiro de 2020, tendo-se registado apenas uma participação a qual foi objeto

de análise, ponderação e acomodação e cujas conclusões integram o Relatório que constitui o Anexo I à presente proposta e que dela faz parte integrante;

- f) No seguimento da consulta pública efetuada e ponderados os contributos recebidos, como referido no considerando anterior, procurou-se aperfeiçoar a redação do projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Palmela, tal como mais detalhadamente se refere no Relatório, tendo sido elaborada a proposta de Regulamento que constitui o Anexo II à presente proposta e que dela faz parte integrante;

Pelo exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, no uso dos poderes regulamentares conferidos às Autarquias Locais pela própria Constituição da República Portuguesa (cf. artigos 112.º, n.º 7 e 241.º), e das atribuições conferidas pelas alíneas h) e j), do n.º 2 do artigo 23.º e das competências previstas na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação conferida pela Lei n.º 58/2018, de 16 de agosto, no artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 241/2017, de 21 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 64/2019, de 16 de maio, e ainda o preceituado no Código do Procedimento Administrativo (cf. artigos 97.º e seguintes):

1. Aprovar, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal, a proposta de Regulamento, que constitui o Anexo II à presente proposta e que dela faz parte integrante, cujo projeto foi procedido de consulta pública, tendo os respetivos contributos e sugestões sido devidamente analisados e incluídos porque fundamentados, nos termos do Relatório que aqui se dá por totalmente reproduzido para efeitos de apreciação e aprovação pelos órgãos municipais competentes.

Anexos:

Anexo I – Relatório da consulta pública

Anexo II – Proposta de Regulamento de Concessão de Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Palmela.»

Sobre a proposta de Regulamento de Concessão de Benefícios às/aos Bombeiros/os Voluntárias/os do Concelho de Palmela, numerada SMPC 01_10-20, intervêm:

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que sempre foi uma proposta do MIM isentar os Bombeiros, o MIM propunha mais, os 100%, mas é preferível 50% do que nada. Depois, refere que uma questão que lhe foi reportada por alguns bombeiros, ou seja, uma delas não está equacionada no presente regulamento e talvez possa vir a ser pensada no futuro, o caso dos bombeiros que não tenham casa própria, que pagam renda e que vivam com algumas dificuldades. Pergunta se poderá ser equacionada algum tipo de ajudar que apesar de não estar diretamente relacionado com este regulamento, talvez se pudesse complementar uma vez que estão aqui previstos outros apoios. Em relação aos prazos para candidatura, uma vez que decorrem de 15 de março a 15 de abril, significa que só produzirá efeitos no próximo ano.

O **Sr. Vereador António Braz** refere que o PS fica muito agradado com este regulamento para a atribuição de benefícios aos bombeiros do concelho, de facto, são uma classe que, por vezes põem a sua vida em risco e são incentivos que agradam substancialmente. Relativamente aquela questão da redução do IMI, de facto, percebeu-se que não havia uma legislação que permitisse, na altura essa tomada de posição apenas pela Câmara Municipal, agrada, sobretudo que este regulamento, porque vem fazer face a algumas dificuldades que os bombeiros atravessam e esta questão da redução de IMI será, de facto, a mais substancial e a mais objetiva.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que foi feito um longo debate sobre este tema e de facto, haviam dúvidas relacionadas com as questões legais por causa da questão do IMI que, no fundo, verificou-se que era defendida por todos, mas tem pena que não tenha havido uma maior participação, mas a sugestão que os bombeiros de Águas de Moura fazem é muito pertinente e a forma como foi aceite e foi corrigida, considera ter sido adequada, resolvendo assim uma questão que podia levantar problemas no futuro e, portanto, em boa hora o fizeram.

O **Sr. Presidente** quando a Sra. Vereadora Palmira Hortense acha que a redução deveria ser total, esclarece que insistindo numa tese dessa natureza é por desconhecimento da lei, pois tal não é possível. Portanto, deverá consultar o código do CIMI para perceber que não é exatamente assim. Depois quanto à outra questão que coloca, obviamente, é extemporânea, porque estão numa fase em que houve inúmeras fases de consulta, inclusivamente, o regulamento começa a ser elaborado com contributos e presença, nalgumas reuniões de trabalho, de comandantes dos corpos de bombeiros e, portanto, essa questão agora é extemporânea, ainda assim, também tem resolução, não no âmbito deste regulamento, porque os bombeiros são, de facto, uma força especial que merece todo o carinho e algumas discriminações positivas, mas noutras matérias têm de ter o mesmo estatuto que outros cidadãos que têm problemas da habitação, de rendimentos que não permite pagar a habitação e que podem concorrer à habitação social, como podem concorrer às bolsas de estudo para os seus educandos, ou seja, o município tem outros regulamentos, que são aplicáveis aos bombeiros e bombeiras que tenham, de facto, uma situação de carência excessiva. Por último, acredita que é um bom regulamento, recorda que houve muitos municípios do país que aprovaram coisas semelhantes e que depois, no final do mandato, poderão fazer as comparações entre a aplicação daquilo que aprovaram e quem depois, efetivamente, teve a sua consecução.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANIZAÇÃO E RECONVERSÃO

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Aprovação de operação de loteamento.

Requerente: URBIMOC – Construções, Lda.. Proc.º L-39/00. Local: Venda do Alcaide – Palmela. Requerimentos nºs. 10236/01, 7426/02, 3897/03, 8554/03, 9866/04, 11564/04, 3920/05, 5950/05, 6326/05, 6608/05, 9866/04, 11884/06, 3379/07 e 3921/07.

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 01_10-20:

«Pretende a requerente, na qualidade de proprietária de um terreno descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 09394/220900 e inscrito na matriz predial sob os artigos 32 e 238 da secção S, com a área total de 18.616,00m², localizado na Freguesia de Palmela, proceder a uma operação de loteamento urbano de carácter habitacional.

A operação de loteamento incide apenas em parte do prédio supracitado, tendo como área de intervenção 15.248,00m², inseridos no Perímetro Urbano de Venda do Alcaide – Área de Expansão de Baixa Densidade - B2, Área de Expansão de Média Densidade – H1 e Tecido Urbano Consolidado - H2c, de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM.

A proposta de ocupação contempla:

- Constituição de 34 lotes totalizando uma área de 9.162,80m², destinados à construção de moradias unifamiliares isoladas e em banda, com uma superfície total de pavimentos prevista de 5.678,00m² para habitação, de 688,40m² para telheiros e de 248,10m² para garagens, uma área de implantação máxima de 4.866,05m² e 2 pisos acima do solo;
- Previsão de 46 lugares de estacionamento automóvel (Lpa's) no interior dos lotes e 40 no espaço público, num total de 86 Lpa's;
- Cedência para domínio público de uma área total de 455,50m² destinada a espaços verdes e de utilização coletiva e de 5.629,70m² destinada a arruamentos, passeios e estacionamento exterior;
- Cedência do lote n.º 1 para domínio privado municipal, como compensação em espécie pela área de cedência não realizada para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, nos termos do art.º 43º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo D.L. 177/01, de 4 de junho.
- A área de 3.368,00m², correspondente à parte do prédio integrada em R.E.N., permanecerá como remanescente.

A apreciação do projeto de loteamento enquadra-se no âmbito do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo DL 26/2010, de 30 de março, tendo sido antecedida de pedido de informação prévia que mereceu parecer favorável, emitido em reunião de Câmara de 03/10/2001.

A proposta está em conformidade com as disposições do regulamento do PDM em vigor à data de entrada do pedido de licenciamento, nomeadamente no que se refere ao cumprimento dos

parâmetros urbanísticos estipulados nos artigos 12º e 32º (densidade habitacional, n.º de fogos, índice de utilização bruto, n.º de pisos e estacionamento).

Contudo e considerando as atualizações aos regulamentos municipais, entretanto ocorridas, importa considerar relativamente aos telheiros que, caso os mesmos se enquadrem no disposto no item ii) do art. 2º-A do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela, a sua área de construção será contabilizada para efeitos de verificação do cumprimento do índice bruto de utilização previsto no art. 12º do Regulamento do PDM. Assim e para manter a ocupação proposta em cumprimento daquele indicador, haverá a necessidade de deduzir à área bruta de construção destinada a habitação, a área bruta dos já referidos telheiros, condicionante a estabelecer em sede do deferimento agora a propor.

Para este efeito o quadro síntese de loteamento deverá refletir a área bruta de construção – por lote – com indicação da área destinada a habitação e a área destinada a telheiros, de acordo com os critérios do RUEMP acima mencionados.

Relativamente às áreas de cedência obrigatórias para Espaços Verdes e para Equipamentos de Utilização Coletiva (EVUC e EUC, respetivamente), previsto no artigo 44º do RJUE, da proposta de loteamento resulta uma carência de 496,50m² de cedência para espaços verdes, não sendo realizada qualquer cedência destinada a equipamentos de utilização coletiva para uma área obrigatória de 1.190,00m², determinada por aplicação dos parâmetros de dimensionamento publicados no anexo III do Regulamento do P.D.M. (Portaria n.º216-B/2008 de 3 de março).

Ainda sobre esta matéria e conforme decorre no n.º 24º do Cap. X da Tabela de Taxas Municipais em vigor, a compensação em espécie implica a determinação da correspondente compensação em numerário, o que para a carência em causa, resulta no valor de 88.933,68 € (oitenta e oito mil, novecentos e trinta e três euros e sessenta e oito cêntimos).

Conforme expresso no parecer de 06/03/2003 do então Departamento de Planeamento e face ao disposto no n.º 4 do artigo 44º do RJUE, é viável aceitar a proposta da requerente de ceder, como compensação em espécie ao município a integrar o domínio privado da Câmara Municipal, o lote n.º 1 a constituir pela presente operação de loteamento. Para o efeito foi avaliado o lote, a 02-04-2008, pelo valor de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), o que face ao tempo decorrido carecerá de atualização.

A diferença entre o valor da compensação em espécie e o valor total de compensação calculado e referido no parágrafo anterior, será efetuado por compensação em numerário.

Conforme estabelecido no RJUE, foram consultadas as entidades externas competentes, concretamente a EDP, Setgás e Portugal Telecom, que se pronunciaram favoravelmente à pretensão, referindo alguns aspetos a acautelar na fase de elaboração dos projetos de obras de urbanização.

Relativamente ao espaço necessário para a instalação de um reservatório de gás para abastecimento ao loteamento, conforme expresso no parecer da Setgás, aceita-se a localização proposta, no espaço verde e de utilização coletiva, junto à Estrada Municipal, uma vez que não existe localização alternativa que se conforme com as condições estabelecidas por esta entidade e que se trata de uma solução de carácter provisório.

A pretensão foi também previamente analisada pela Divisão de Loteamentos (DL), Departamento de Planeamento (DP), Divisão de Águas de Abastecimento e Residuais (DAAR), Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) e Divisão da Rede Viária (DRV).

Dos pareceres emitidos por estes serviços e das correções entretanto introduzidas em planta síntese de substituição, resulta que nada haverá a opor à ocupação proposta, uma vez que:

- A regularização da linha de água e das descargas de efluentes provenientes do loteamento se encontram executadas e licenciadas pela CCDRLVT nos termos da Informação prévia n.º 32/D/DSGA/DDH/04 e das licenças n.º 564-C/2003-DSGA/DDH e 565-C/2003-DSGA/DDH;
- Nos termos do parecer da Divisão da Rede Viária (DRV), seria da responsabilidade do promotor a repavimentação do troço da estrada (E.M. 575) de acesso ao loteamento desde o entroncamento da saída da Passagem Superior da REFER (sentido Sul/Norte), até à entrada do mesmo. Contudo atento o tempo decorrido, bem como atenta a tramitação em simultâneo do licenciamento das obras de urbanização, estas questões infraestruturais merecerão a devida atualização e enquadramento neste procedimento.

Em conformidade com o disposto no n.º 2, do art.º 27º e no n.º 3, do art.º 22º, RJUE, decorreu o período de discussão pública, não tendo nesta sequência sido rececionada qualquer exposição e/ou pedido de esclarecimentos sobre a pretensão.

Face ao exposto, atenta a informação técnica da Divisão de Planeamento, Urbanização e Reconversão, de 30-04-2020 e produzida sob o requerimento n.º 3379/07, que da presente informação faz parte integrante e concluindo-se que a ocupação proposta tem viabilidade desde que verificados os pressupostos já invocados, propõe-se nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 23º e do n.º 8 do art. 27º do RJUE, republicado pelo DL 26/2010 (30 mar.), conjugado com o art. 149º do novo CPA publicado pelo DL 4/2015 (7 jan.), o deferimento da operação de loteamento consubstanciada na planta de síntese apresentada com o req.to 11884/06, condicionada aos seguintes aspetos:

1. Nos lotes onde são previstos telheiros e caso estes, pelas suas características construtivas, se enquadrem no disposto no item ii) do art. 2º-A do RUEMP, a sua área é contabilizada para área bruta de construção, pelo que deverá ser deduzida à área bruta de construção prevista para habitação, norma a plasmar na planta síntese de loteamento e no regulamento/memória descritiva;

2. Em todos os lotes que não tenham previsto área de estacionamento para garagem deve ser substituída na planta síntese, a representação gráfica da área de implantação para estas estruturas, que de acordo com a legenda corresponde a "Polígono Máximo de Implantação das garagens", pelo grafismo relativo a "Estacionamento no interior dos lotes". Em alternativa, pode ser prevista, também para estes lotes, uma área de construção para estacionamento à superfície em estrutura edificada até ao máximo de 40,00 m²;
3. Deverá ser retirada a ETAR representada no lote 1, actualmente desnecessária;
4. Estas condicionantes deverão ter reflexo na planta síntese a entregar oportunamente aquando do pedido de emissão do título urbanístico;

Mais se propõe, nos termos do art. 44º do RJUE, a aceitação do lote 1 como compensação em espécie pela carência das cedências para EUC e EVUC, 1.190,00 m² e 496,50 m² respetivamente.

Para apuramento do valor da eventual compensação que resulte da dedução do valor do referido lote ao valor da compensação em numerário correspondente à globalidade da área em carência, deverá ser atualizado o relatório de avaliação do lote 1, para que no momento do deferimento das obras de urbanização sejam efetuados os acertos necessários, decorrentes da aplicação do n.º 24 do Cap. X da TTM, na liquidação das taxas municipais devidas pelas operações urbanísticas em causa.

Propõe-se ainda que se informe a requerente da presente deliberação, bem como que, até à data de emissão do alvará de loteamento, deverá ser entregue cópia atualizada da Caderneta Predial do prédio onde incide a operação de loteamento, resultante do Processo de Cadastro Geométrico n.º 369/00 interposto no Serviço de Finanças de Palmela, uma vez que tal descrição cadastral irá constar do próprio alvará.

Em anexo constam os pareceres técnicos de apoio à presente proposta.»

Sobre a proposta de Aprovação de operação de loteamento, numerada DAU_DPUR 01_10-20, intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que levantaram-se aqui algumas dúvidas em relação ao resultado final deste longo historial que começou com uma empresa que mudou para outra, que esteve proposta para vir a reunião de câmara, entretanto foi retirada, passou pelo meio de uma crise e, entretanto, quando voltou, caiu no meio de uma pandemia, portanto, é um historial longo e percebe-se perfeitamente esta questão do condicionalismo da proposta, porque terá de ser tudo cumprido na emissão do título de urbanístico, pelo que a questão mais direta que coloca está relacionada com os espaços destinados a equipamentos e dos espaços destinados a verdes e, uma vez que tem o pelouro que tem a responsabilidade da manutenção dos espaços verdes, tem a perfeita noção que alguns desses espaços verdes não fazem sentido se existir em algumas urbanizações. Inicialmente, para um terreno de cerca de 18.600 metros quadrados, onde existe uma operação de loteamento de 15.250 metros quadrados, estavam

previstos 1190 metros quadrados para equipamentos e 952 para espaços verdes e pelo que percebeu abdica-se da entrega desses equipamentos e, competirá, nesse caso, à autarquia a instalação desses equipamentos, sendo ressarcida em cerca de 88.000€, o valor atualizado parece correto se for esse o sentido, uma vez que cria uma maior coerência na instalação dos equipamentos e por aquilo que é conhecido, tem havido alguns problemas com alguns equipamentos rececionados, que não apresentam a qualidade e os padrões normais dos equipamentos que estão instalados no concelho de Palmela, portanto, essa parte entende.

Em relação aos verdes, pergunta se esta diminuição para metade foi por se considerar que havia excessos, porque não é uma área muito grande de 500 metros quadrados no meio de uma propriedade de 18600 metros quadrados, não é uma percentagem de verdes que fosse pesada, enquanto os 952 metros quadrados iniciais e se foi por sugestão do próprio loteador. Portanto gostaria de um esclarecimento sobre esta diminuição, de resto, o PS votará favoravelmente a presente proposta.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que a cedência, mais ou menos cerca de metade, tem a ver com a proposta do próprio loteador, porque as operações de loteamento exigem sempre da parte do loteador e da autarquia, uma ponderação entre aquilo que é o interesse público e aquilo que é o interesse privado, sob pena de a própria operação não se desenvolver, portanto, há malhas urbanas que existem para isso mesmo, são espaços urbanizáveis e espaços urbanos para que haja, no fundo, uma dinâmica urbanística e pode haver ou não operação, consoante seja ou não economicamente sustentável e, como tal foi o próprio loteador que atendendo que se tratava de um loteamento pequeno, com a maior parte das moradias em banda, com um aproveitamento feito ao máximo do espaço, entendeu propor a compensação, uma vez que não consegue corresponder àquilo que a lei estipula quanto a cedências. Contudo, a própria lei também permite essa alternativa. Em termos de equipamentos e verdes, obviamente que já não é da gestão urbanística que define, mas sim o planeamento, que define a necessidade ou não, em que áreas e com que áreas e, este lote que vem à posse do município terá de ser visto, em termos de planeamento estratégico, o que é que pode lá ser feito, o que poderá vir a ser mais vantajoso para a autarquia, porque pode fazer surgir ali um outro tipo de equipamento, mas isso será avaliado em termos sistémicos por parte do planeamento urbanístico.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro ao CATICA – Centro Comunitário de Coina.

PROPOSTA N.º DECS_DISS_01_10-20:

«A ARPI de Pinhal Novo, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), constituída em 1 de julho de 1993 (Publicação em Diário da República, III Série – n.º 166 – 1993), por tempo indeterminado, com o NIPC 501485872, com sede na Rua Infante D. Henrique, n.º 81, 2955-196 Pinhal Novo, e que tem por objeto *"promover o espírito de solidariedade e entre ajuda na defesa dos interesses dos reformados, pensionistas, idosos e crianças da freguesia de Pinhal Novo"* (Estatutos, Capítulo I, artigo 2.º) e que se propõe a um conjunto de fins, entre os quais destacamos o *"criar e manter as atividades de centro de convívio, centro de dia, apoio domiciliário, lar para a terceira idade, creche e jardim-de-infância"* (Estatutos, Capítulo I, artigo 3.º).

Esta IPSS presta apoio a 125 pessoas idosas, decorrente do trabalho desenvolvido nas respostas de Centro de Dia – 25, Centro de Convívio – 50 e Serviço de Apoio Domiciliário – 50, numa freguesia que regista o maior número absoluto de pessoas com 65 ou mais anos e apresenta o maior número de famílias clássicas com pessoas com 65 e mais anos (Fonte: Censos 2011).

Em março de 2020, esta IPSS solicitou apoio à câmara municipal para fazer face às despesas realizadas no início do ano, onde se depararam com a necessidade de adquirir um novo termoacumulador, efetuar diversas reparações na cozinha (fogão, grelhador, marmita da sopa) e nas viaturas, sem as quais não conseguiriam continuar a assegurar o apoio na confeção e distribuição de refeições aos seus utentes de Centro de Dia e do Serviço de Apoio Domiciliário.

Desta forma, considerando:

- que esta instituição apresenta um histórico de intervenção atestando uma dinâmica social local concertada e cooperante, sendo a sua importância reconhecida na comunidade;
- que a ARPI de Pinhal Novo representa um papel determinante no desenvolvimento social da freguesia contribuindo para a promoção do bem-estar e para a minimização das dificuldades sentidas pela comunidade de idade maior;
- que esta IPSS preconiza um trabalho de articulação e corresponsabilização com diferentes parceiros sociais locais, integrando parcerias formais;
- que apesar de demonstrarem alguma recuperação da estabilidade financeira, a sua capacidade de investimento apresenta-se ainda limitada, para suportarem, por si, só as despesas de aquisição e reparações acima descritas, que se apresentam como essenciais para a prestação dos serviços que asseguram, destacando-se, no entanto, os valores da previsão orçamental para o ano de 2020, que apontam para um resultado líquido positivo, no valor de 3.229,16 €, com previsão total das despesas na ordem dos 411.629,64 € e previsão total de receitas no valor de 414.858,80 €;

- que a ARPI de Pinhal Novo apresenta faturas no valor total de 3.713,76 € com IVA incluído, decorrente da aquisição do termoacumulador, das reparações na cozinha e das carrinhas, de forma a poderem continuar a prestar apoio nas respostas sociais que asseguram;
- que o Município de Palmela tem procurado apoiar as suas Associações em investimentos considerados significativos;

propõe-se, de acordo com as alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), à ARPI de Pinhal Novo, destinado a comparticipar nas despesas realizadas com a manutenção do seu património.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças.

PROPOSTA N.º DECS_DISS_03_10-20:

«A Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social constituída em 1972, com o objetivo de promover o desenvolvimento, o bem-estar e a solidariedade social da comunidade local, nas freguesias de Palmela, Poceirão e Marateca, designadamente no local de Lagameças, prestando apoio à população que aqui reside.

Esta IPSS acolhe e presta apoio a 20 utentes na valência de creche, 22 utentes na valência de pré-escolar, 20 utentes na valência de CATL, 40 utentes na valência de centro de dia e 10 utentes na valência de SAD (fonte: Carta Social / Instituição, 2020).

A Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças apresenta-se, efetivamente, como uma resposta que contribui para uma melhor qualidade de vida das crianças e idosos do Poceirão, designadamente em Lagameças, local onde esta instituição desenvolve o seu trabalho.

Nos últimos anos, esta IPSS tem vindo a debater-se com sérios constrangimentos económicos, dificultando a capacidade de resposta atempada em situações emergentes que surgem, para além do normal funcionamento da instituição. Foi o caso da avaria do fogão, no final do ano de 2019, que veio a dificultar o normal funcionamento da cozinha, que se encontrava a servir, em média, 140 refeições diárias.

No sentido de colmatar esta grave deficiência, a Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças, adquiriu, em janeiro de 2020, um fogão industrial, em aço inox a gás, com 6

queimadores e 2 fornos, junto de uma empresa que lhes permitiu efetuar o pagamento faseado do valor total de 4.440,30 € (quatro mil, quatrocentos e quarenta euros e trinta cêntimos).

Assim, atendendo à atual capacidade de investimento da Associação e tendo em conta a importância e urgência deste investimento, **propõe-se**, de acordo com as alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), à Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças, destinado a compartilhar nas despesas com a aquisição do fogão industrial.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 04_10-20:

«Considerando que:

- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, foi apresentada pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo uma candidatura a apoios municipais para a realização da sua atividade;
- através da promoção do movimento associativo da área da saúde, a autarquia, efetivamente, contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa, responsável e inovadora, destas associações, proporcionando importantes momentos formais e informais, com elevado relevo para a comunidade;
- de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a candidatura foi analisada, tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16.º, alíneas a) a r), do referido regulamento e que, após apreciação e análise técnica, corresponde a atribuição do seguinte montante, visando a concretização de atividades:

Associação	Apoio à Atividade (€)
Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo	2.000,00
TOTAL	2.000,00

Quadro 1. Associação da Área da Saúde candidata ao RMAA e proposta de apoio financeiro mediante avaliação técnica

propõe-se, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do apoio financeiro de 2.000,00 € (dois mil euros), destinado ao apoio à atividade, à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro ao Núcleo de Pinhal Novo da Liga dos Combatentes, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

PROPOSTA N.º DECS_DISS_05_10-20:

«Considerando que:

- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, foi apresentada pelo Núcleo de Pinhal Novo da Liga dos Combatentes uma candidatura a apoios municipais, visando a concretização de atividades, a aquisição de equipamentos e a realização de obras de conservação;
- através da promoção do movimento associativo de carácter social, a autarquia, efetivamente, contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa, responsável e inovadora, destas associações na comunidade, proporcionando importantes momentos formais e informais, com elevado relevo para a comunidade;
- de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a candidatura foi analisada tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16.º, alíneas a) a r), do referido regulamento e que após apreciação e análise técnica da candidatura apresentada, corresponde a atribuição dos seguintes montantes, visando a concretização de atividades, a aquisição de equipamentos e a realização de obras de conservação:

Associação	Apoio à Atividade (€)	Apoio para Aquisição de Equipamentos (€)	Apoio a Obras de Conservação (€)
Núcleo do Pinhal Novo da Liga dos Combatentes	2.000,00	217,00	546,00
TOTAL	2.000,00	217,00	546,00

Quadro 1. Associação sem fins lucrativos, de ideal patriótico e carácter social, candidata ao RMAA e proposta de apoio financeiro mediante avaliação técnica

propõe-se, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do apoio financeiro de 2.000,00 € (dois mil euros), destinado ao apoio à atividade e a atribuição do apoio financeiro de 763,00 € (setecentos e sessenta e três euros), destinados à aquisição de equipamentos e a obras de conservação, ao Núcleo de Pinhal Novo da Liga dos Combatentes.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Hasta Pública – Atribuição do direito de ocupação de espaço de venda do Mercado Municipal de Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DDET 01_10-20:

«1. Considerando que os Mercados Municipais são estruturas de indiscutível relevância no concelho de Palmela, constituindo fator de dinamização, atração do local onde se inserem e promotores da economia local, pretende-se que estes equipamentos sejam cada vez mais apelativos, com oferta diversificada, favorecedores da criação de postos de trabalho e consequentemente, crescimento económico, visando a sua sustentabilidade.

2. Considerando que a direção, administração e fiscalização dos mercados municipais compete Câmara Municipal e estes regem-se pelo Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais (RMRM), a atribuição do direito de ocupação de espaços de venda deverá efetuar-se através de hasta pública.

3. **Propõe-se**, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 7.º do RMRM, a realização de hasta pública para atribuição do direito de ocupação de espaço de venda do Mercado Municipal de Pinhal Novo, considerando que o mesmo se encontra vago, cujas características são as seguintes:

- a) Identificação do espaço de venda: Lugar de mesa;
- b) Ramo comercial: Comércio a retalho de plantas, flores e sementes (florista);
- c) Base de licitação: € 80,00 (oitenta Euros);
- d) Lances: € 20,00 (vinte Euros).

4. **Propõe-se** também que a hasta pública seja promovida e dirigida por uma Comissão, constituída pelos seguintes elementos:

Presidente: Ana Paula Magalhães, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo;

Vogais efetivos: Jorge Pastor, Coordenador Técnico da Secção Administrativa de Mercados e Maria Leonor Quítalo, Técnica Superior (Médica Veterinária);

Vogal suplente: Casimiro Amores, Encarregado Operacional de Mercados e Feiras.

5. **Propõe-se** ainda, que a realização do ato público ocorra a 16 de junho de 2020 e que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para a sua divulgação por edital nos termos do n.º 2, ao artigo 8.º do RMRM.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** menciona que através do edital nº 112/DAFRH-DAAG/2020, foi determinado que a presente reunião de câmara se realizaria à porta fechada, sem a presença de público, pelo que não há lugar à sua intervenção.

. Reunião de câmara extraordinária – O **Sr. Presidente** adianta a informação que vai convocar uma reunião de câmara extraordinária para o próximo dia 13 de maio de 2020.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e trinta e nove minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco